



DECRETO N° 146/2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DA UNIDADE GESTORA SAMAE.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo art. 31, da Lei Municipal nº 1723/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024 da Unidade Gestora Samae no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior, apurado na fonte de recurso abaixo identificada:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
19	Órgão: Serviço Municipal de Água e Esgoto	19.000,00
1901	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto	19.000,00
1901.27.000.0000.0000	Função: SANEAMENTO	19.000,00
1901.17.512.0000.0000	Sub-Função: Saneamento Básico Urbano	19.000,00
1901.17.512.0004.0000	Programa: Saúde para todos	19.000,00
1901.03.091.0004.1.010	Ação: Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	19.000,00
3.3.90.00	GND: Aplicações Diretas/Investimento	19.000,00
00.02.0899	FR: Outros Recursos Vinculados	19.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 17 de dezembro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal